



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 418, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Decreto 8691/2016, Art. 75, §6, - o qual Altera o Regulamento da Previdência Social,

RESOLVE

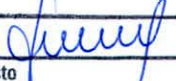
Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Sandra Loura de Souza**, matrícula funcional n.º 9458-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, à contar do final do expediente do dia 18 de agosto de 2019.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4644
de 20/08/19 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 1767
de 19/08/19 FL. _____
Visto 